

PORTARIA COREN-PE Nº 0133/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 118/2023 e recompõe a comissão de Sindicância para apurar denúncias em desfavor do funcionário Paulo Roberto Ribeiro de Alencar

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0061/2023;

Considerando o Despacho nº 0373/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0018/2023 e recompor a Comissão de Sindicância para apurar denúncias em desfavor do funcionário Paulo Roberto Ribeiro de Alencar, a saber:

Ivana de Andrade Carlos – coordenadora;

Eliane Vieira de Brito – membro;

Kátia Maria Sales Santos Cunha – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária